



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

FOLHA 288
MATRÍCULA 43-1
C. S. S. S.
Assinatura
Matrícula nº _____

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

ASSUNTO: Reconhecimento e Autorização de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para executar os serviços de reforma e ampliação do prédio sede do Poder Legislativo do Município de Passagem/RN, localizado na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Cep: 59.259-000, Passagem/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.
03. Importará a despesa o valor de R\$ 59.809,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e nove reais), após o trâmite normal do processo de despesa.
04. **DECLARO** nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – centro Passagem/RN
CEP 59.259.000 – fone/Fax: (84)3286 0016




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

FOLHA 289
MATRÍCULA 43-1
Publio
Assinatura
Matrícula nº _____

(LDO) vigentes, nos termos do art. 10º, VI da Resolução 028/2020 – TCE/RN, bem como do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

05. Fica autorizada a contratação da empresa Construtora Bezerril Souto Eireli, CNPJ nº 36.182.708/0001-58, localizada na Fazenda Carnaúba, S/Nº, Zona Rural, Lagoa D'anta/RN, Cep nº 59.227-000.
06. **ENCAMINHO** ao Agente de Contratações para as providências necessárias à regular tramitação processual.

Passagem/RN, em 03 de novembro de 2023.


Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara